

ACTA Nº 22/2015

----- Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes, o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha, e os vogais, António Rita Martins Caro e Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva.-----

----- **1 – Abertura e ordem de trabalhos:**-----

----- Às dezasseis horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- **2 – Aprovação de Actas:**-----

----- O senhor Presidente submeteu à votação a acta número vinte e um, do dia sete de Outubro de dois mil e quinze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a aprovação desta por unanimidade dos presentes.-----

----- **3 – Informações:**-----

----- **3.1 – Informações do Presidente**-----

----- O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena dos seguintes documentos:-----

----- **I** – Apresentou para conhecimento e apreciação do Executivo o Regulamento, para ser presente às Colectividades na reunião a efectuar no dia vinte e dois de Outubro, para entrar em vigor a partir de Janeiro de 2016. -----
de Bragança;-----

----- **3.2 – Informações do Secretário**-----

----- O senhor Secretário deu conhecimento ao Executivo, da Junta de Freguesia de Barcarena, das reuniões e actividades em que participou:-----

----- **I** – No dia dezasseis de Outubro participou, com o senhor Tesoureiro, na cerimónia solene do 40º Aniversário da Cercioeiras, em representação do senhor Presidente; -----

----- **II** – No dia vinte de Outubro efectuou-se em Tercena o Rastreo Auditivo, na campanha de prevenção auditiva, em parceria com a Acústica Médica. Denotou-se bastante participação dos Fregueses de Barcarena; -----

2
[Handwritten initials and marks]

----- **III** – No mesmo dia, participou, com o senhor Tesoureiro, na reunião com o senhor Dr. Nuno Neto, onde foram abordados assuntos do Mercado de Tercena. -----

----- **3.3 – Informações do Tesoureiro**-----

----- O senhor Tesoureiro deu conhecimento ao Executivo, da Junta de Freguesia de Barcarena, das seguintes informações:-----

----- **I** – Que os funcionários afectos do Contrato Interadministrativo andaram por toda a Freguesia a fazer trabalhos de calçada;-----

----- **II** – Que devido à Associação de Futebol de Lisboa não deixar efectuar jogos no pavilhão do Valejas, devido a não haver um separador da estrada ao acesso aos balneários, os funcionários também colocaram um portão com rede revestida de acesso ao parque de estacionamento, tendo um custo de cerca de €200,00 duzentos euros; -----

----- **III** – Que o funcionário Hugo Salvador continuou a deslocar-se duas vezes por semana, para ir buscar gelo, a Carnaxide ou a Queijas; -----

----- **IV** – Que mais uma vez se deslocou ao Banco Alimentar para carregar os produtos para as irmãs Canossianas; -----

----- **V** – Que esteve presente nas diversas reuniões que existiram na Junta; -----

----- **VI** – Que esteve presente juntamente com o senhor Secretário, nas cerimónias do 40º Aniversário da Cercioeiras; -----

----- **VII** – Que no dia dezassete, deslocou-se com o senhor Vogal, António Caro, ao Leroy Merlin, para adquirir uma moto-serra para acorrer às situações que derivaram da intempérie que ocorreu na Freguesia e que foi necessária a intervenção de alguns elementos afectos ao Acordo de Execução;

----- **VIII** – Que esteve presente com o senhor Secretário, na reunião que se realizou no Edifício Atrium para resolver situações relacionadas com o Mercado de Tercena; -----

----- **IX** – Que esteve presente na reunião com uma responsável da GALP e com o senhor Presidente, sobre a adesão ao Cartão Galp Frota e as suas vantagens; -----

----- **X** – Que o senhor Nuno Rocha e o senhor Luís da empresa LocalGest, já se inteiraram da contabilidade da Junta de Freguesia e tesouraria e já começaram as conversas com os funcionários sobre as medidas a entrar em vigor com a nova orgânica. -----

----- **3.4 – Informações do 1º Vogal**-----

----- O senhor 1º Vogal deu conhecimento ao Executivo, da Junta de Freguesia de Barcarena, das seguintes informações:-----



Handwritten signatures and the number 3 in the top right corner.

----- **I** – Que os funcionários continuam a limpar os cantões que estão atribuídos à Junta de Freguesia, e que apanharam todos os monos e mato que se encontravam junto aos contentores; -----

----- **II** – Que se deslocou a Tires para solicitar a reparação da moto-serra e da roçadora; -----

----- **III** – Que no dia dezoito de Outubro devido aos fortes ventos caíram algumas árvores na Freguesia, e que requisitou dois funcionários, o senhor Moreno e o senhor José Firmino, que com a carrinha da limpeza apanharam as ramagens e cortaram os troncos; -----

----- **IV** – Que se deslocou ao Leroy Merlin com o senhor Tesoureiro, para adquirir uma moto-serra.

----- **4 – Deliberações:**-----

----- **4.1 – Quarta Alteração Orçamental – Ano de 2015**-----

----- O senhor Tesoureiro apresentou ao Executivo, da Junta de Freguesia de Barcarena, a seguinte proposta conforme modificações do Orçamento de 2015:-----

----- **I** – Nos termos da alínea b), do número um, do artigo décimo sexto, da Lei número 75/2013, de doze de Setembro, serão modificadas as seguintes rúbricas de Despesa e Receita, por contrapartida do aumento e diminuição das seguintes rúbricas:-----

----- **Receitas – Reforço:**-----

----- **a)** – 01.02.02.01.00 – IMI, no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros);-----

----- **b)** – 06.05.01.02.00 – Recenseamento, eleições e outros, no valor de € 500,00 (quinhentos euros);-----

----- **c)** – 07.02.09.05.01 – Cemitério I, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros);-----

----- Perfazendo um total de € 15.000,00 (quinze mil euros), por contrapartida da diminuição das seguintes rúbricas:-----

----- **Receitas – Diminuição:**-----

----- **a)** – 08.03.01.00.00 – Outras Diversas, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros);-----

----- **b)** – 16.01.01.00.00 – Na Posse do Serviço, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros);-----

----- Perfazendo um total de € 15.000,00 (quinze mil euros); -----

----- **Despesas – Reforço:**-----

----- **a)** – 01.01.13.00.00 – Subsídio de Refeição, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros);-----

----- **b)** – 02.02.10.00.00 – Transportes, no valor de € 2000,00 (dois mil euros);-----

----- **c)** – 04.01.07.00.00 – IEFP, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros);-----

----- **d)** – 04.02.03.00.00 – Combustíveis, no valor de € 500,00 (quinhentos euros);-----

----- **e)** – 02.01.01.04.00 – Água, no valor de € 3.000,00 (três mil euros);-----



----- Perfazendo um total de € 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros). -----

----- **Despesas – Diminuição:**-----

----- **a)** – 04.01.09.00.00 – Saldo do Exercício Anterior, no valor de € 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros);-----

----- Perfazendo um total de € 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros).-----

--- **II** – Depois de analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **4.2 – Realização de Hasta Pública para a concessão de trinta gavetões já construídos “Terceira fase- Talhão F” e dois jazigos/capela do talhão A, já construídos, no Cemitério de Barcarena**-----

----- **I** – O senhor Presidente apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, a seguinte proposta: -----

----- No Cemitério de Barcarena existem trinta gavetões/jazigos, já construídos, no talhão F, terceira fase, sitos na parte nova do Cemitério, que foram construídos pela edilidade Junta de Freguesia de Barcarena, muito recentemente, e dois jazigos/capela, muito antigos que reverteram há mais de uma dezena de anos, na parte antiga do Cemitério. -----

----- Tendo em conta a elevada procura que os bens acima identificados têm por parte das Agências Funerárias. -----

----- Assim sendo, nos termos do preceituado artigo número décimo sexto, número um, alínea c), da Lei 75-2013, de doze de Setembro, proponho a realização de uma Hasta Pública, tendente à concessão dos bens identificados no primeiro parágrafo, nos seguintes termos: -----

----- **Um – Preço Base de Licitação**-----

----- Trinta gavetões já construídos e projecto aprovado, sitos na parte nova do Cemitério Terceira Fase, por cada gavetão, o valor de €1.800,00 (mil e oitocentos euros). Não acresce o montante relativo ao custo do projecto; -----

----- Dois jazigos/capela já construídos sitos na parte antiga do Cemitério, por cada jazigo/capela o valor de € 12.000,00 (doze mil euros). -----

----- **Dois – Valor dos Lanços**-----

----- O valor mínimo de cada lanço será de €100,00 (cem euros) -----

----- **Três – Forma de Pagamento**-----



---- **Pronto Pagamento**, a realizar na data da Hasta Pública, beneficiando o adjudicatário sobre o preço final de 2% (dois por cento) de desconto no caso dos Gavetões e de 1% (um por cento) de desconto no caso dos Jazigo/Capela; -----

---- **Em Duas Tranches**: uma no montante de 30% (trinta por cento) sobre o valor da adjudicação (preço final), a liquidar na data da realização da Hasta Pública e outra do montante remanescente, a liquidar no prazo máximo de quinze dias úteis após a realização da Hasta Pública. -----

---- **Quatro – Publicitação** -----

---- A realização da Hasta Pública será publicitada através de afixação de Edital nas instalações da Junta de Freguesia, pelo prazo de quinze dias, bem como através de comunicação escrita dirigida a todos os interessados identificados junto dos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Barcarena. -----

---- **Cinco – Data da Realização** -----

---- A data da realização da hasta Pública será no dia dezassete de Novembro de dois mil e quinze.

---- **Seis – Regulamento:** -----

---- A realização da Hasta Pública reger-se-á pelo Regulamento que a seguir se transcreve: -----

---- Regulamento para concessão perpétua, através de Hasta Pública, a realizar em dezassete de Novembro de dois mil e quinze, dos gavetões e jazigos /capela, já construídos. -----

Artigo Primeiro

(Objecto)

---- **Um** – Serão colocados na praça trinta gavetões / jazigos já construídos e dois jazigos /capela, todos sítios no Cemitério de Barcarena. -----

---- **Dois** – Os gavetões/jazigos e os dois jazigos/capela, podem ser vistos no Cemitério e consultada a demais documentação nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Barcarena. -----

Artigo Segundo

(Comissão)

---- **Um** – A praça será dirigida por uma Comissão com a seguinte composição:

---- Presidente – Fernando dos Santos Afonso – Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena; ----

---- Tesoureiro – Luís Augusto Rocha – Tesoureiro da Junta de Freguesia de Barcarena; -----

---- 1º Vogal – António Rita Martins Caro – Primeiro Vogal da Junta de Freguesia de Barcarena; ---



---- Os serviços de secretariado serão assegurados pela funcionária da Junta de Freguesia de Barcarena, Carla Ferreira; -----

---- **Dois** – O Tesoureiro, para efeito do presente acto, substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

Artigo Terceiro

(Preço Base de Licitação)

---- **Um** – O preço base de licitação será o infra discriminado: -----

---- Trinta gavetões /jazigo já construídos – € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), cada um; -----

---- Dois jazigos /capela já construídos /antigos, com nove metros quadrados, - €12.000,00 (doze mil euros), cada um. -----

Artigo Quarto

(Sessão)

---- **Um** – A Hasta Pública realizar-se-á no dia dezassete de Novembro de dois mil e quinze, pelas dez horas, na sede da Junta de Freguesia de Barcarena, sita no Largo Cinco de Outubro, 28, em Barcarena. -----

---- **Dois** – A sessão iniciar-se-á com a descrição sumária dos bens a licitar, abrindo-se de imediato a licitação dos trinta gavetões, seguida dos dois jazigos/capela, sitos na parte antiga do Cemitério. –

---- **Três** – O valor do lanço mínimo é de €100,00 (cem euros). -----

---- **Quatro** – A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto. -----

Artigo Cinco

(Adjudicação)

---- **Um** – Terminados os procedimentos previstos no artigo anterior, os jazigos são adjudicados provisoriamente pela Comissão a quem tiver oferecido o preço mais elevado que deverá, de imediato, escolher a modalidade de pagamento, nos termos do artigo seguinte. -----

---- **Dois** – Nenhum licitante poderá arrematar mais do que cinco gavetões / jazigos. -----

---- **Três** – Nenhum licitante poderá arrematar mais do que um jazigo / capela. -----

---- **Quatro** – Caso se apresentem a licitar representantes de outrem, deverão ser apresentados documentos suficientes que confirmam poderes de representação nos termos legais. -----

---- **Cinco** – No final da Praça será elaborado o respectivo Auto de Arrematação, que deverá ser assinado pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário provisório. -----



----- **Seis** – A decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação compete ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, devendo dela ser notificado o adjudicatário, mediante carta registada, no prazo máximo de dez dias úteis a contar da adjudicação provisória. -----

----- **Sete** – Poderá não haver lugar à adjudicação provisória ou definitiva quando: -----

----- a) Haja fundado indício de conluio entre os licitantes; -----

----- b) Exista dúvida relevante acerca da identificação do gavetão/jazigo a concessionar; -----

----- c) Qualquer outra causa justificativa. -----

Artigo Sexto

(Formas de Pagamento)

----- **Um** – O adjudicatário poderá optar por realizar o pagamento a pronto ou em prestações nos termos dos números seguintes. -----

----- **Dois** – O pagamento a pronto deverá ser efectuado na data da realização da Hasta Pública beneficiando o adjudicatário de um desconto de 2% (dois por cento), sobre o valor da adjudicação, no caso dos gavetões e 1% (um por cento) sobre o valor da adjudicação relativamente aos jazigos/capela. -----

----- **Três** – O pagamento poderá também ser efectuado em duas prestações, uma no montante de 30% (trinta por cento) sobre o valor da adjudicação, a liquidar na data da realização da Hasta Pública, e outra no montante remanescente, no prazo máximo de dez dias úteis após a realização da Hasta Pública. -----

Artigo Sétimo

(Documentos)

----- O Adjudicatário provisório apresentará, na data da realização da Hasta Pública, Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal (NIF).

Artigo Oitavo

(Perda de Direitos)

----- **Um** – O não cumprimento pelo adjudicatário dos procedimentos ou obrigações previstos no presente regulamento determina a perda de quaisquer direitos eventualmente adquiridos sobre os gavetões/jazigos ou jazigos /capela, bem como das importâncias entretanto pagas. -----

----- **Dois** – A prestação de falsas declarações ou falsificação de documentos apresentados implica a exclusão da Hasta Pública, bem como a anulação da adjudicação e a perda a favor da Junta de Freguesia de Barcarena das quantias já entregues, sem prejuízo de participação à entidade competente para fins criminais. -----



----- **Três** – Em caso de desistência, o adjudicatário perde a importância já entregue à Junta de Freguesia de Barcarena. -----

----- **Quatro** – Verificando-se alguma das situações previstas nos números anteriores, ou quando, por outra causa, não haja lugar à competente adjudicação, dos gavetões e jazigos, estes podem ser adjudicados ao interessado que apresentou o lanço de que resultou o valor de arrematação imediatamente inferior. -----

Artigo Nono

(Regulamento do Cemitério de Barcarena)

---- Todos os concessionários dos gavetões e jazigos ficam obrigados ao cumprimento do regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de Barcarena que se encontra em vigor. -----

----- **II** – O Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena deliberou aprovar o proposto, por unanimidade. -----

----- **5 – Correspondência recebida:**-----

----- Correspondência recebida e arquivada, conforme *Anexo I*.-----

----- **6 – Aprovação em minuta da acta da presente reunião:**-----

----- O senhor Presidente, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de sete de Janeiro de dois mil e quinze, propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes.-----

----- **7 – Encerramento da reunião:**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu, pelas dezoito horas e quinze minutos, por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 21 de Outubro de 2015.-----

O Presidente:



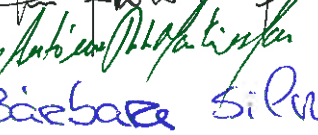
O Secretário:



O Tesoureiro:



O 1º Vogal:



O 2º Vogal:

Barbara Silva



4/7
cf

ANEXO I
ACTA Nº 22 de 21-10-2015

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

Nº	Data de Entrada
1798	16-jul-15
1804	17-jul-15
2094	07-set-15
2189	18-set-15
2256	28-set-15
2258	28-set-15
2268	28-set-15
2283	30-set-15
2297	01-out-15
2299	01-out-15
2304	02-out-15
2306	02-out-15
2344	07-out-15
2362	07-out-15
2365	08-out-15
2367	08-out-15
2368	08-out-15
2369	08-out-15
2370	08-out-15
2373	08-out-15
2374	08-out-15
2375	08-out-15
2376	08-out-15
2377	09-out-15
2378	09-out-15
2379	09-out-15
2380	09-out-15
2381	09-out-15
2382	09-out-15
2383	09-out-15
2384	09-out-15
2385	09-out-15
2386	09-out-15
2387	09-out-15
2388	09-out-15
2389	09-out-15
2392	09-out-15
2393	12-out-15
2394	12-out-15



48
Handwritten signature and scribbles in green ink.

ANEXO I
ACTA Nº 22 de 21-10-2015

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

2444	15-out-15
2446	15-out-15
2447	15-out-15
2448	16-out-15
2449	16-out-15
2450	16-out-15
2451	16-out-15
2452	16-out-15
2453	16-out-15
2454	16-out-15
2455	16-out-15
2456	19-out-15
2457	19-out-15
2458	19-out-15
2460	19-out-15
2461	19-out-15
2462	19-out-15
2463	19-out-15
2465	19-out-15
2466	19-out-15
2467	19-out-15
2468	19-out-15
2469	20-out-15
2471	20-out-15
2472	20-out-15
2474	20-out-15
2475	20-out-15
2476	20-out-15
2480	20-out-15
2481	20-out-15
2482	20-out-15
2483	20-out-15
2484	20-out-15
2485	20-out-15
2486	20-out-15
2488	21-out-15
2489	21-out-15
2490	21-out-15
2491	21-out-15
2492	21-out-15

